



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto N.º 056/2022** - Convoca Suplente do Conselho Tutelar.
- **Portaria Nº 033/2022** - Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidora Pública.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto n.º 056/2022

“Convoca Suplente do Conselho Tutelar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Divulgação nº 09/2019, publicado em Diário Oficial em 07 de outubro de 2019;

Considerando os termos do Ofício nº 037/2022/SMAS da Secretaria M. de Assistência Social, que informa sobre os pedidos de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares de acordo com escala a partir do dia 05 de Abril de 2022, consecutivamente:

- Arlete Bandurra de Oliveira- Abril
- Antonio dos Anjos Nascimento- Maio
- Eliane Pereira de Souza Silva- Junho
- Leandro Oliveira Macedo- Julho
- Lucirléia Novais de Oliveira- Agosto

DECRETA:

Art. 01º Fica convocada a **Sr.ª Itamiris Novais Silva**, suplente que irá compor o Colegiado do Conselho Tutelar, para suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelar Titulares mencionados acima.

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Art. 02º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2022.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 033/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando a Seção X, Art.102, Parágrafo Único da Lei nº 111, de 01 de novembro de 1991.
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a servidora **Sr.ª SCHARONE CARDOSO PEREIRA**, pelo período compreendido de 26/04/2022 à 26/05/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 11 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

